



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA

RUA VOLTAIRE, Nº 75 – CENTRO – TEL: (38) 3614-1484

CEP 39.495-000 – MINAS GERAIS - CNPJ: 04.505.443/0001-95

e-mail: camara@camaramontalvania.mg.gov.br

Processo Administrativo Nº 025/2026 – Dispensa de Licitação Nº 009/2026

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Reconheço e “RATIFICO” a decisão do Agente de Contratação, em face disto “HOMOLOGO” o objeto da futura contratação e “ADJUDICO” as empresas: **MIGUELLOPO DOURADO-ME CNPJ: 21.590.807/0001-00**, no valor global de **R\$ 2.560,00** e **TAMIRES LUIZA PAIXÃO CNPJ: 60.137.113/0001-65** no valor global de **R\$ 4.988,00**; por conta da contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de lanches para as reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como para os eventos promovidos pela Câmara Municipal de Montalvânia. Contratação esta, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro na LEI 14.133/21, art. 75, inciso II, em atendimento a solicitação da Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Montalvânia/MG”.

Publique-se para conhecimento público.

Miravânia/MG, 02 de setembro de 2026.

Renata Lima Abreu

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA

RUA VOLTAIRE, Nº 75 – CENTRO – TEL: (38) 3614-1484

CEP 39.495-000 – MINAS GERAIS - CNPJ: 04.505.443/0001-95

e-mail: camara@camaramontalvania.mg.gov.br

Processo Administrativo Nº 025/2026 – Dispensa de Licitação Nº 009/2026

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Reconheço e “RATIFICO” a decisão do Agente de Contratação, em face disto “HOMOLOGO” o objeto da futura contratação e “ADJUDICO” as empresas: **MIGUELLOPO DOURADO-ME CNPJ: 21.590.807/0001-00**, no valor global de **R\$ 2.560,00** e **TAMIRES LUIZA PAIXÃO CNPJ: 60.137.113/0001-65** no valor global de **R\$ 4.988,00**; por conta da contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de lanches para as reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como para os eventos promovidos pela Câmara Municipal de Montalvânia. Contratação esta, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro na LEI 14.133/21, art. 75, inciso II, em atendimento a solicitação da Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Montalvânia/MG”.

Publique-se para conhecimento público.

Miravânia/MG, 02 de setembro de 2026.

Renata Lima Abreu

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL